



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Blenda Diano
Protocolo nº 041/16
Em 22 / 02 / 2016
às 08:56 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

REQUERIMENTO Nº 001/2016 – G.J.M.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, **a providenciar de forma urgente a ampliação do atendimento médico na área de Pediatria ou que contrate mais um profissional especialista na área de atuação na Sede, Distritos de Girassol, Edilândia e assentamentos da reforma agrária existentes no Município.**

JUSTIFICATIVA:

Conforme as dificuldades que as mães no ano anterior vinham tendo para marcar consultas com datas pré-agendadas longas a seus filhos no posto de saúde da Sede, devido ser estipulado uma quantidade de vagas muito insuficientes semanalmente de acordo com a demanda de pacientes. O Município necessita-se urgentemente em oferecer maior quantitativo de atendimentos semanalmente estendendo aos distritos e a zona rural, pois, a nossa população de acordo com dados levantados muito pais não tem condições financeiras para arcar com consultas médicas particulares em clinicas e hospitais, haja vista que o poder publico municipal em conjunto com a Secretaria de Saúde legitimos contratantes devem se posicionar de forma imediata em ampliar o atendimento médico, oferecendo mais vagas às crianças que tanto dependem dos serviços prestados nesta especialidade. Conforme informações o único profissional que atendia nesta área pediu licença por motivos particulares, no entanto, no momento o Município está descoberto nesse atendimento, vejo que o Secretário de Saúde deve-se encontrar alternativas para melhor remunerar o profissional efetivo dessa área e contratar mais especialistas, as crianças do município merecem e tem o direito de serem atendidas por um médico especialista na área especifica de pediatria.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 22 de fevereiro de 2016.

Gilmar José de Meneses
Vereador – PTB 2013/2016